

Endereço: Conj. Cidade Nova IV, WE 31, nº232, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP:67.133-140
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/522431
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura; 01/07/2022
Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:32
Exercício:2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO CAETANO S/S LTDA (MED CENTER)
CNPJ Nº 10.571.458/0001-54
Endereço: Trav. WE -36 nº 141,CIDADE NOVA IV, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-120
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/522431
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura; 01/07/2022
Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:072
Exercício:2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA(LABORATÓRIO SAN MORENO),
CNPJ Nº. 19.471.452/0001-80
Endereço:Trav WE 53, nº 02,Cidade Nova VII , Bairro: Coqueiro, Ananindeua /PA, CEP: 67.133-055
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/522431
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura; 02/07/2022
Vigência: 02/07/2022 a 02/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:30
Exercício:2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: AMOEDO & MELO LTDA-ME- CLINICA ORTO TRAUMA
CNPJ Nº 08.984.822/0001-66
Endereço: Av. Senador Lemos- Nº.435, Ed. Village Boulevard sis 1002,1003,1105,1107, Umarizal/Belém, CEP 66.050-000
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/522431
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura; 03/07/2022
Vigência: 03/07/2022 a 03/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:33
Exercício:2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CTO- CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA,
CNPJ Nº . 08.631.788/0002-27
Endereço:TV PRIMEIRO DE MAIO,Nº.1445 Bairro Cristo Redentor, CASTANHAL/PA, CEP 68.742-390
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/522431
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura; 11/07/2022
Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:34
Exercício:2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: SOM DIAGNÓSTICO LTDA CSD- CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICOS
CNPJ Nº.14.055.768/0005-09,
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº.2990 Bairro centro, CASTANHAL/PA, CEP 68.740-005
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/522431
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:11/07/2022
Vigência: 11/07/2022 A 11/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 36
Exercício:2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ARAUJO E VELOSO LTFA EPP – CSO CLÍNICA DE SAÚDE DOS OLHOS
CNPJ Nº. 21.179.109/0001-08

Endereço: Tv Irmã Dulce, Nº.406, Bairro Pirapora, CASTANHAL/PA, CEP:68.740-061
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/522431
Termo Aditivo:2º
Data da Assinatura; 07/07/2022
Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 11
Exercício: 2020
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL SÃO JOSÉ GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº. 07.052.462/0001-00
Endereço: Avenida Conego Gerônimo Pimentel, nº SN, bairro: Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Barcarena/PA
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 816063

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.883 DE 15 DE JUNHO DE 2022
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo nº 2012/251160.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA EDINA PANTOJA DA SILVA, mat. nº 418536/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.640,34 (oito mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Média aritmética simples das maiores remunerações	8.640,34
Total de Proventos	8.640,34

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 821485

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.038 DE 24 DE JUNHO DE 2022
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/554335.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAO AMORAS DA PAIXAO, mat. nº 654671/1, na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.944,80 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	729,30
Total de Proventos	1.944,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 821553

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2974 DE 22 DE JUNHO DE 2022
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2013/545928.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A,